

§ 4º No período de 07 a 31 de janeiro de 2025, os magistrados e servidores das 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Varas da Fazenda Pública da comarca deverão atuar em regime de plantão, especialmente para a apreciação de casos urgentes.

§ 5º O juiz ou servidor que estiver em gozo de férias, licença ou afastamento, quando possível e respeitadas as hipóteses legais, deverá retornar às atividades a fim de participar da capacitação.

Art. 5º Este Ato Normativo Conjunto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da efetiva instalação da nova unidade.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK

Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Bahia

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 921, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Revoga e designa Juízes de Direito e Substitutos para Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C I D E

Revogar e designar os Juízes de Direito e Substitutos, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas seguintes unidades judiciárias da Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia:

MAGISTRADO	COMARCA/VARA
TONIA DE OLIVEIRA BAROUCHE Juíza Substituta	FORMOSA DO RIO PRETO Revoga a designação a partir de 03/12/2024
MURILO DE CASTO OLIVEIRA 45ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador.	SALVADOR 10ª Vara Família Revoga a designação a partir de 03/12/2024.
RICARDO COSTA E SILVA Vara da Infância e Juventude da Comarca de Barreiras.	FORMOSA DO RIO PRETO TER EXERCÍCIO de 03/12/2024 até ulterior deliberação.
TONIA DE OLIVEIRA BAROUCHE Juíza Substituta	SALVADOR 10ª Vara Família TER EXERCÍCIO de 03/12/2024 até 14/12/2024. AUXILIAR de 15/12/2024 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de dezembro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente

*DECRETO JUDICIÁRIO Nº 914, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a composição do Comitê Regional de Saúde das Comarcas de Porto Seguro-Eunápolis-Teixeira de Freitas, vinculado ao Comitê Estadual da Bahia do Fórum Nacional da Saúde do CNJ.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao quanto disposto no artigo 1º da Resolução CNJ nº 388/2021,

CONSIDERANDO a indicação de representantes pelas Entidades dispostas no supracitado dispositivo,

CONSIDERANDO o expediente n. TJ-OFI-2024/11321,

DECIDE